

## PROPOSTA DE SEGURO



PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS  
AVENIDA RIO BRANCO, 1489 - CAMPOS ELÍSEOS  
SÃO PAULO - CEP 01205-905  
SITE: WWW.PORTOSEGURO.COM.BR  
CÓDIGO DE REGISTRO JUNTO À SUSEP 05886

C.N.P.J.  
61.198.164/0001-60

DATA DE CÁLCULO:

10/08/2023

ORIGEM N. PROPOSTA COMPANHIA

11 - 57334673

VIGÊNCIA DAS 24H DO DIA

10/08/2023

TIPO DE SEGURO:

NOVO

ATÉ AS 24H DO DIA

10/08/2024

IMPRESSÃO:

10/08/2023 - 16:33:30

SUSEP N.: 15414.000573/2006-42

RAMO: 114 MODALIDADE: 3 - IMOBILIÁRIA RESIDENCIAL

## DADOS GERAIS

PROONENTE  
MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRATIPO DE PESSOA  
FÍSICACPF  
218993918-60DATA DE NASCIMENTO  
21/04/2023SEXO  
MASCULINOESTADO CIVIL  
CASADOPESSOA EXPOSTA POLITICALMENTE:  
NÃOE-MAIL DO SEGURADO  
COBRANCA@JULIOCASAS.COM.BRENVIAR CÓPIA DA APÓLICE PARA O E-MAIL DO CORRETOR ?  
SEGURADO, CORRETOR E IMOBILIÁRIAENVIAR APÓLICE FÍSICA PARA  
NÃO ENVIARTELEFONE RESIDENCIAL  
(21)24815238TELEFONE CELULAR  
(21)967254781

TELEFONE COMERCIAL

## LOCAL DE RISCO

CEP  
18075-605CIDADE  
SOROCABAESTADO  
SPENDEREÇO  
R. MINISTRO SALGADO FILHONÚMERO  
616

COMPLEMENTO

BAIRRO  
VILA FIORI

## INFORMAÇÕES CADASTRAIS DO CORRETOR

SUSEP  
305P7JNOME DA CORRETORA  
SCHATZ CORRETORA DE SEGUROS S/ATELEFONE  
(21)21149899% PART.  
100,00E-MAIL  
CORRETORA@CORRETORAAPSA.COM.BRCÓD2 DE OPERAÇÃO  
N

## ENDEREÇO RESIDENCIAL

CEP  
18075-605CIDADE  
SOROCABAESTADO  
SPENDEREÇO  
R. MINISTRO SALGADO FILHONÚMERO  
616

COMPLEMENTO

BAIRRO  
VILA FIORI

## ENDEREÇO DE COBRANÇA

CEP  
18075-605CIDADE  
SOROCABAESTADO  
SPENDEREÇO  
R. MINISTRO SALGADO FILHONÚMERO  
616

COMPLEMENTO

BAIRRO  
VILA FIORI

## DADOS DO SEGURO

IMOBILIÁRIA  
JULIO CASAS IMOVEIS CONSULTORIA E VENDAS LTDACLASSE  
APARTAMENTO

Importante: declarações falsas, inexatas ou omissas implicarão a perda de indenização e o cancelamento da apólice.

## QUESTÕES

## RESPOSTAS

PROONENTE É PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL?

SIM

## COBERTURAS

COBERTURA	L.M.I	PRÊMIO	P.O.S.
INCENDIO, EXPLOSÃO, FUMAÇA E QUEDA DE AERONAVE	R\$ 117.000,00	R\$ 56,57	Não há
DANOS ELETRICOS	R\$ 11.700,00	R\$ 38,77	10% das indenizações com mínimo de R\$ 300,00.
VENDAVAL	R\$ 11.700,00	R\$ 42,08	10% das indenizações com mínimo de R\$ 500,00.
PERDA DE ALUGUEL	R\$ 6.900,00	R\$ 2,80	Não há
CONTEÚDO	R\$ 11.700,00	R\$ 0,00	

ds  
jlc

**SERVIÇOS DE HELP DESK CASA**

- HELP DESK CELULAR OU SMARTPHONE
- HELP DESK SMART TV
- HELP DESK TABLET
- HELP DESK EM MICRO RESIDENCIAL
- HELP DESK EQUIPAMENTO APPLE
- HELP DESK VIDEO GAME

**SERVIÇOS DE HELP DESK TELEFONICO**

- HELP DESK CELULAR OU SMARTPHONE
- HELP DESK EQUIPAMENTO APPLE
- HELP DESK EM MICRO RESIDENCIAL
- HELP DESK TABLET
- HELP DESK SMART TV
- HELP DESK VIDEO GAME

**SERVIÇOS EMERGENCIAIS**

- ELETRICISTA
- CHAVEIRO
- ENCANADOR

## CLÁUSULAS PARTICULARES

## COBERTURA PARA CONTEÚDO IMOBILIÁRIA

A SEGURADORA CONCEDERÁ COMO BENEFÍCIO AO INQUILINO, CONFORME CONDIÇÕES GERAIS E SEM QUALQUER COBRANÇA DE PRÊMIO ADICIONAL, COBERTURA PARA DANOS AO CONTEÚDO DO IMÓVEL EM CASO DE SINISTRO DA COBERTURA BÁSICA NA IMPORTÂNCIA DE 10% DO VALOR CONTRATADO PARA A RESPECTIVA COBERTURA.

## ADMISSÃO VIA FONE /CHAT/E-MAIL

A presente proposta foi emitida conforme transmissão eletrônica realizada pelo corretor de seguros em nome do segurado. Os valores das coberturas, participações obrigatórias do segurado, prêmios e demais condições, foram estabelecidas na data registrada nesta apólice. Os dados e informações fornecidos são de inteira responsabilidade do proponente e do corretor, os quais devem obrigatoriamente coincidir com a regular documentação apresentada. É FACULTADO AO SEGURADO, ATRAVÉS DO SEU CORRETOR DE SEGUROS, O DIREITO DE ARREPENDIMENTO EM 07 (SETE) DIAS DA DATA DE EMISSÃO DA APÓLICE CONFORME PREVISTO NO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, CASO NÃO TENHA SIDO UTILIZADO NENHUM SERVIÇO DA APÓLICE. Os dados fornecidos (banco, agência, conta corrente, dados do cartão de crédito) para as emissões com forma de pagamento débito em conta corrente ou cartão de crédito, são de inteira responsabilidade do corretor de seguros, o qual declarou ter obtido anuênciam do segurado para fornecê-las.

## OBRIGATORIEDADE DE CONTRATAÇÃO

A contratação da cobertura de responsabilidade civil está atrelada à contratação da cobertura de incêndio, desde que o segurado seja o locatário do imóvel.

## DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO GERAL

PRÊMIO LÍQUIDO COBERTURAS	PRÊMIO LÍQUIDO CLÁUSULAS	PRÊMIO LÍQUIDO TOTAL	CUSTO DE APÓLICE	I.O.F.	PRÊMIO TOTAL
R\$ 140,22	R\$ 30,00	R\$ 170,22	R\$ 0,00	R\$ 12,56	R\$ 182,78

## INFORMAÇÃO DE COBRANÇA.

FORMA DE PAGAMENTO 81 - 4 x FATURA MENSAL - 1º A VISTA BOLETO	PAGAMENTO DA PRIMEIRA PARCELA EM BOLETO
--	--

## VALOR DAS PARCELAS

1º PARCELA R\$ 45,68	DEMAIS PARCELAS(R\$) R\$ 45,70	JUROS R\$ 0,00	I.O.F. R\$ 12,56	ENCARGOS R\$ 0,00

\*Pessoa Exposta Politicamente

Pessoa que ocupa ou ocupou, nos últimos 5 anos, cargo político ou posição relevante em empresas públicas ou público-privadas, no Brasil ou no exterior.

O proponente pode não ser pessoa exposta politicamente, mas possuir RELACIONAMENTO PRÓXIMO onde são considerados parentes, sócios, representantes ou quaisquer outras pessoas que se relacionem com alguma pessoa exposta politicamente.

## OBSERVAÇÕES

DS

JAC

.DocuSign Envelope ID: CB4AE131-0644-43A8-822B-0F4B0B0CD311 do risco. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da Susep. O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br).

Este orçamento terá validade por 15 (quinze) dias corridos a contar da data de sua realização perdendo sua validade na data de início da vigência do risco constante no orçamento.

**AS CONDIÇÕES CONTRATUAIS/REGULAMENTO DESTE PRODUTO PROTOCOLIZADAS PELA SOCIEDADE/ENTIDADE JUNTO À SUSEP PODERÃO SER CONSULTADAS NO ENDEREÇO ELETRÔNICO [WWW.SUSEP.GOV.BR](http://WWW.SUSEP.GOV.BR), DE ACORDO COM O NÚMERO DE PROCESSO CONSTANTE NA APÓLICE, PROPOSTA, BILHETE, CERTIFICADO OU NO TÍTULO DE CAPITALIZAÇÃO.**

Em atendimento à regulamentação vigente, informamos que incidem as alíquotas PIS 0,65%; COFINS 4,00%, sobre formação de preço.

Declaro, como Corretor responsável por esta intermediação, que, na forma da legislação vigente, dei cumprimento integral às disposições contidas na Resolução CNSP nº 382/2020, inclusive quanto à prévia disponibilização ao proponente das informações previstas no art. 4º, § 1º, da referida Resolução.

Em conformidade com Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018):

PORTO SEGURO (aqui compreendida por todas as empresas pertencentes ao seu grupo econômico), tem o compromisso de respeitar e garantir a privacidade e a proteção dos dados pessoais dos titulares e por isso, declara que o tratamento de dados pessoais se dá para o desempenho de suas atividades legais, observando a legislação aplicável sobre segurança da informação, privacidade e proteção de dados e demais normas setoriais ou gerais sobre o tema.

A coleta de dados pessoais pode ocorrer de diversas formas, como por exemplo: na cotação e/ou contratação de seus diversos produtos e serviços, utilizações do site e aplicativos, bem como nas interações com os diversos canais de comunicação, mas sempre respeitando os princípios finalidade, adequação, necessidade, transparência, livre acesso, segurança, prevenção e não discriminação e obrigações legais.

A PORTO SEGURO implementará as medidas técnicas e organizacionais apropriadas para proteger os dados pessoais, levando em conta técnicas avançadas disponíveis, o contexto e as finalidades do tratamento. As medidas de segurança atenderão as (i) exigências das leis de proteção de dados; e (ii) medidas de segurança correspondentes com as boas práticas de mercado.

Os dados pessoais serão, em regra, armazenados pelo tempo que perdurará a relação entre as partes. Entretanto, há situações em que esses dados deverão ser armazenados além do período de relacionamento e essas situações advêm de exigências legais e/ou regulatórias, ou quando for necessário para exercer direitos em processos judiciais ou administrativos.

A PORTO SEGURO possui uma Política de Privacidade, a qual encontra-se disponível no seguinte endereço [www.portoseguro.com.br](http://www.portoseguro.com.br)

**DECLARAÇÕES DO PROPONENTE**

Declaro que as informações foram prestadas com exatidão, boa-fé e veracidade e que assumo integral responsabilidade pelas declarações firmadas para avaliação do risco, ciente que se tiver omitido circunstância que possam influir na aceitação do risco ou na taxa do prêmio, perderei o direito à indenização, nos termos dos art.765 e 766 do código civil brasileiro.

**TOMEI CONHECIMENTO PRÉVIO DAS CONDIÇÕES GERAIS CORRESPONDENTES A ESTA PROPOSTA, QUE TAMBÉM ESTÁ DISPONÍVEL NO SITE <http://porto.vc/condicoesimobresid>**

Declaro ainda que o imóvel objeto desta proposta é construído integralmente em alvenaria com cobertura de material incombustível e não se encontra em construção, demolição, reconstrução ou reforma. Estou ciente e de acordo que o enquadramento da ocupação da empresa em um código de atividade em desacordo com as regras constantes nas Condições Gerais resultará na perda de indenização.

**ESTOU CIENTE E DE ACORDO QUE A SEGURADORA TEM O PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS CORRIDOS, CONTADOS DO PROTOCOLO/TRANSMISSÃO DA PROPOSTA, PARA SE MANIFESTAR SOBRE A ACEITAÇÃO OU RECUSA DO RISCO. A NÃO MANIFESTAÇÃO NESTE PRAZO CARACTERIZARÁ ACEITAÇÃO TÁCITA DO SEGURO. SE SOLICITADOS NOVOS DOCUMENTOS PARA ANÁLISE, O PRAZO SERÁ SUSPENSO, SENDO RETOMADO APÓS O RECEBIMENTO. SE HOUVER PAGAMENTO DO PRÊMIO ANTES DA ACEITAÇÃO SERÁ CONCEDIDA COBERTURA PROVISÓRIA DURANTE O PERÍODO DE ANÁLISE QUE PREVALECERÁ POR MAIS 2 (DOIS) DIAS ÚTEIS EM CASO DE RECUSA DA PROPOSTA. O PRÊMIO PAGO SERÁ DEVOLVIDO EM ATÉ 10 (DEZ) DIAS A PARTIR DA FORMALIZAÇÃO DA RECUSA.**

Declaro estar ciente e expressamente autorizo a inclusão de todos os dados e informações relacionadas ao presente seguro, assim como de todos os eventuais sinistros e ocorrências referentes ao mesmo, em banco de dados, aos quais a seguradora poderá reportar para análise de riscos atuais e futuros e na liquidação de processos de sinistros.

Conforme estabelece o artigo 20, parágrafo 3º, inciso II, alínea "d" da Circular Susep 612, de 18 de agosto de 2020, o proponente pessoa jurídica deve informar à seguradora nome completo, número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) e endereço residencial, dos controladores até o nível de pessoa natural, principais administradores e procuradores.

DocuSigned by:

*Julio Alexandre Casas*

499619107CA9138  
ASSINATURA DO PROPONENTE

ASSINATURA DO CORRETOR

10/08/2023

LOCAL E DATA

DocuSign Envelope ID: CB4AE131-0644-43A8-822B-0F4B0B0CD311 **Paulo - 4004 2999 Capital e grandes centros e 0800 727 0901 demais localidades.**

**SAC: 0800 727 2748** (informação, reclamação e cancelamento) - **0800 727 8736** (atendimento exclusivo para pessoas com deficiência auditiva)

**Ouvidoria: 0800 727 1184 - de segunda a sexta-feira, das 8h:15 às 18h:30, exceto feriados.**

**CENTRAL DE SERVIÇOS: 333-PORTE** - (o mesmo que 333-78786) Grande São Paulo - 4004-PORTE (o mesmo que 4004-76786) Capitais e grandes centros -

**0800-727 2722 - (Demais localidades)**

Site: [www.portoseguro.com.br](http://www.portoseguro.com.br)

